



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2183 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 25 de MARÇO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2183/2022–|01| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2 / 2022– PMNSB O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 29 de abril do ano de 2022, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 28 de março de 2022, no horário comercial, ou solicitada através do e- mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8114. Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022. Pollyny Simere Sotto Presidente da Comissão de Licitação Portaria n° 014/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2183/2022–|02| AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 04/2022

Dispensa de Licitação: 04/2022

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal n° 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

OBJETO: 1.500 Lacres (02 calotas) de plástico (polipropileno) antifraude para hidrômetro ½”.

Nova Santa Barbara, 25 de março de 2022.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Edição: 2183/2022–|03| **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2021

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;
CONTRATADA:	DOM DINIZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis – ÓLEO DÍSEL
VALOR ESTIMATIVO CONTRATO:	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

VALOR ESTIMATIVO ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 10.110,00 (Dez mil, cento e dez reais)
VIGÊNCIA:	05/04/2021 a 04/04/2022
DATA ADITIVO:	22/03/2022
Daice Tosti dos Santos Diretor Presidente do SAMAE	

Edição: 2183/2022-|04| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do dia 07/04/2022.**

Início do Pregão: **Dia 07/04/2022, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 422.328,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 25/03/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 014/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2183/2022-|05|- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 6/2022**, destinado a aquisição e instalação de playgrounds nas Escolas Municipais e Praças Públicas, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ nº 08.389.121/0001-89, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 14.990,00** (quatorze mil e novecentos e noventa reais). **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.049.361/0001-37, com o lote: 2 no valor total de **R\$ 114.900,00** (cento e quatorze mil e novecentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2183/2022-|06| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 2/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras polidédricas, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 22.519.619/0001-40, num valor total de **R\$ 725.338,59** (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2183/2022-|07| DECRETO Nº 008/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 686.648,34 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 686.648,34 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

140 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	15.000,00
181 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente	8.470,00
182 – 4.4.90.52.00.00 776 – Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

821– 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
920 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das Praças do Município.

1011 - 4.4.90.51.00.00 003 – Obras e Instalações	82.512,02
1015 - 4.4.90.51.00.00 777 – Obras e Instalações	300.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1291 – 3.3.90.30.00.00 003 – Material de Consumo	15.000,00
1311 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1351 – 4.4.90.52.00.00 003 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1995 – 3.1.90.11.00.00 144 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.667,12
2015 – 3.1.90.13.00.00 144 – Obrigações Patronais	1.810,66

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

002 – Festividades Culturais

13.392.0320.2023 – Realização da Festividades Culturais.

2660 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
---	-----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2941 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente	45.510,50
---	-----------

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3105 – 4.4.90.52.00.00 336 – Equipamentos e Material Permanente	4.321,00
---	----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3535 – 3.3.50.43.00.00 763 – Subvenções Sociais	357,04
---	--------

TOTAL **686.648,34**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

RECEITA

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL. 53.980,50

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL

Excesso de Arrecadação..... 428.980,50

Superávit Financeiro

TOTAL **686.648,34**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2183/2022-|08|

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 006/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2º Semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

Edição: 2183/2022-|09|

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 007/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – referente ao 2º Semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

Edição: 2183/2022-|10|

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 008/2022

SÚMULA: Dispõe sobre reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 do ano de 2020 - referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar aprovação referente a reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 recebida no ano de 2020 referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da Unidade Sócio assistencial Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>